

### **EDITAL N° 023/2022-PPGAdm**

Resultado do processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 016/2022-PPGAdm que estabeleceu as normas e abriu inscrições do processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma do ano letivo de 2022, o Edital n° 019/2022-PPGAdm que homologou inscrições e o Edital n° 022/2022-PPGAdm que convocou os classificados para entrevista;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional da Universidade

Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

**Art. 1º** Fica publicado o **resultado do processo seletivo** simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma 2022, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme candidatos(as) listados(as) do Anexo deste edital.

**Art. 2º** Considerando o número de vagas e de orientadores disponíveis por linha de pesquisa, o Programa procedeu a realocação de candidatos(as) em linha de pesquisa diferente da inscrição para a classificação final.

**Art. 3º** A classificação final do Processo seletivo simplificado para discentes regulares foi realizada com base na Nota Final, conforme prevê o Artigo 4º do Edital 016/2022-PPGAdm.

**Art. 4º** Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a **realização de matrículas** na data de **08/08/2022**.

**Art. 5º Dos procedimentos para as matrículas:** os(as) aprovados(as), deverão comparecer na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no prédio de salas de aula (piso 1) do campus Cascavel, no horário das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs, para efetivar a matrícula e o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, portando a seguinte documentação:

- I - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- II - cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação;
- III - cópia de cada documento pessoal:
  - a) CPF;
  - b) carteira de identidade;
  - c) título de eleitor;

- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) certificado de reservista (masculino);

IV - Uma foto 3x4 recente.

**Parágrafo único.** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

**Art. 6º** O(a) candidato(a) receberá da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação a confirmação de recebimento dos documentos (protocolo) e efetivação da matrícula, bem como orientações para o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, finalizando o processo de matrícula.

**Art. 7º Da elaboração do Plano de Atividades Discente:** de 08/08/2022 a 09/08/2022, os matriculados deverão acessar o Sistema *Stricto* da Unioeste, e de posse de sua senha pessoal, deverão elaborar o Plano de Atividades Discente, que visa planejar a formação do discente durante todo o período do curso incluindo disciplinas a serem cursadas (obrigatórias e eletivas) e as demais atividades, com a anuência do(a) orientador(a).

**Art.8º Da inscrição nas Disciplinas do 2º semestre/2022:** de 08/08/2022 a 09/08/2022, após aprovados os Planos de Atividades pelo(a) Orientador(a) e pela Coordenação do PPGAdm, o(a) discente regularmente matriculado(a) deverá solicitar via Sistema *Stricto* da Unioeste a sua Inscrição nas disciplinas ofertadas no 2º semestre/2022.

**Art. 9º Do início das aulas: as atividades para os ingressantes nas vagas remanescentes do PPGAdm** são presenciais e terão início a partir do dia **10/08/2022** com a realização de workshops e palestras para adaptação ao curso em andamento, e as aulas das disciplinas do 2º semestre terão início em 22/08/2022, conforme quadro de horários disponibilizado na página do PPGAdm, sujeito a alterações eventuais.

**Art. 10º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos matriculados para a **Reunião** a ser realizada com a Coordenação do PPGAdm sobre normas e regulamentos do curso, conforme segue:

- I - Data e horário: 10 de agosto de 2022 às 19hs;
- II - Local de realização: no Campus Cascavel da Unioeste, na Sala do Laboratório 01 - GPEC do PPGAdm, no prédio Finep, bloco H.

**Art. 11** Não haverá prorrogação de datas e horários previstos para matrícula e registro no Sistema *Stricto* da Unioeste, e a não entrega dos documentos pelo candidato implicará na perda da vaga.

**Art. 12** O prazo para interposição de recursos aos resultados do processo seletivo simplificado é de 03/08/2022 a 04/08/2022, conforme cronograma estabelecido no Edital n° 016/2022-PPGAdm.

**Parágrafo único.** Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via e-mail para o endereço [cascavel.ppgadm@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgadm@unioeste.br), dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm, por meio de documento assinado digitalizado, não sendo aceito como recurso texto em corpo de e-mail, e valendo como registro de protocolo a data de recebimento do e-mail, de forma que recursos recebidos em datas diferentes das previstas não serão analisados.

**Art. 13** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 02 de agosto de 2022.

**Elizandra da Silva**

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional  
Portaria n° 1523/2020-GRE

**ANEXO DO EDITAL N° 023/2022-PPGADM**

**CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS) POR LINHA DE PESQUISA**

**Quadro 1 - Classificação final na linha de pesquisa em ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE**

<b>Nome</b>	<b>Total de pontos</b>	<b>Nota Currículo (NCL)</b>	<b>NCL x peso 0,4</b>	<b>Nota ANPAD (NAnp)</b>	<b>(NAnp x 100/600) x peso 0,2</b>	<b>Nota Entrevista</b>	<b>NEnt x peso 0,4</b>	<b>Resultado</b>	<b>Docente Orientador(a)</b>
Katia Cristina Bergamini Titao	<b>49,27</b>	2	0,8	314,06	10,47	95	38	Aprovado(a)	Ivano Ribeiro
Matheus Fernandes Rodrigues	<b>46,16</b>	0	0	244,79	8,16	95	38	Aprovado(a)	Delci G.D. Vesco (prov.)
Flavia Fernandes dos Santos	<b>43,60</b>	14	5,6		0,00	95	38	Aprovado(a)	Marcelo R. Meneghatti
Diego Soares Alves	<b>40,80</b>	7	2,8		0,00	95	38	Aprovado(a)	Vinícius A. Martins
Claiton Claudir Leske	<b>40,00</b>	5	2		0,00	95	38	Aprovado(a)	Marcelo R. Meneghatti
Talyson Byk Schinvelski	<b>40,00</b>	5	2		0,00	95	38	Aprovado(a)	Delci G. Dal Vesco
Mislene Souza Gracindo	<b>35,20</b>	5	2		0,00	83	33	Aprovado(a)	Ronaldo Bulhões
Nestor Elias Lange	<b>34,80</b>	0	0		0,00	87	35	Lista de espera	-
Rosângela Fátima Santiago	<b>32,40</b>	11	4,4		0,00	70	28	Lista de espera	-
Paulo Cezar Zatti	<b>32,00</b>	10	4		0,00	70	28	Lista de espera	-
Patricia Regina da Cruz	<b>28,00</b>	0	0		0,00	70	28	Lista de espera	-
Juliana da Silva Ferreira	<b>8,67</b>	0	0	259,99	8,67	NC	-	Desclassificado(a)	-
Rodrigo Bortuluzi	<b>5,20</b>	13	5,2		0,00	NC	-	Desclassificado(a)	-
Adan Amorim Fraga	<b>2,00</b>	5	2		0,00	NC	-	Desclassificado(a)	-

Notas: NC = Não compareceu; Prov. = Provisório(a)

**Quadro 2 - Classificação final na linha de pesquisa em SUSTENTABILIDADE**

<b>Nome</b>	<b>Total de pontos</b>	<b>Nota Currículo (NCL)</b>	<b>NCL x peso 0,4</b>	<b>Nota ANPAD (NAnp)</b>	<b>(NAnp x 100/600) x peso 0,2</b>	<b>Nota Entrevista</b>	<b>NEnt x peso 0,4</b>	<b>Resultado</b>	<b>Docente Orientador(a)</b>
Guilherme Lustosa dos Santos	<b>59,30</b>	29	11,6	291,14	9,70	95	38	Aprovado(a)	Elizandra da Silva
Ricardo Schrattnner	<b>57,52</b>	18	7,2	369,51	12,32	95	38	Aprovado(a)	Elizandra da Silva
Kamyla Teske	<b>44,40</b>	16	6,4	-	0,00	95	38	Aprovado(a)	Geysler R. F. Bertolini
Anna Cecilia Amaral Branco da Silva Scheffer	<b>40,00</b>	10	4	-	0,00	90	36	Aprovado(a)	Aline D. Silveira
Carina Langaro	<b>38,80</b>	7	2,8	-	0,00	90	36	Aprovado(a)	Sandra M. S. Lago
Mateus da Rosa Oliveira	<b>38,40</b>	6	2,4	-	0,00	90	36	Aprovado(a)	Aline D. Silveira
Juliano Brustolin	<b>38,00</b>	0	0	-	0,00	95	38	Aprovado(a)	Manoela S. dos Santos
Michelly Pasqualotto	<b>37,60</b>	14	5,6	-	0,00	80	32	Aprovado(a)	Geysler R. F. Bertolini
Zimara Mariana Sinhorin	<b>37,60</b>	9	3,6	-	0,00	85	34	Aprovado(a)	Manoela S. dos Santos
Sergio da Silva Leão	<b>35,60</b>	0	0	-	0,00	89	36	Aprovado(a)	Elizandra da Silva
Silvania Scopel de Oliveira Souza	<b>35,20</b>	10	4	-	0,00	78	31	Lista de espera	-
Weslen de Almeida Zanini	<b>34,80</b>	5	2	-	0,00	82	33	Lista de espera	-
Nilza Maria de Souza Altavini	<b>34,80</b>	17	6,8	-	0,00	70	28	Lista de espera	-
Pedro Henrique Jose Rufino	<b>29,20</b>	3	1,2	-	0,00	70	28	Lista de espera	-
Francis Jimenez	<b>24,80</b>	12	4,8	-	0,00	60	20	Desclassificado(a)	-
Renata Elias Lermen	<b>0,40</b>	1	0,4	-	0,00	NC	-	Desclassificado(a)	-

Notas: NC = Não compareceu